



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES

07/06/2024 16:03 - Extrato de Inexigibilidade de Licitação Nº 23/2024

<https://www.camaratorres.rs.gov.br/imprensa/noticias/Noticias/1/0/1727>



A Câmara Municipal de Torres reconhece ser inexigível a licitação, com fundamento no art. 74, “caput”, I, da Lei no 14.133/2021, para a aquisição de 880 (oitcentos e oitenta) passagens urbanas para os servidores desta Câmara Municipal de Torres, pelo valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) com a empresa Torrescar Transportes e Turismo LTDA – EPP.

Torres em 07 de junho de 2024.

Rafael da Silveira Elias,
Presidente Câmara Municipal.